

## PORTARIA Nº 315 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2016

Atualiza o Esquema de Unidades Gestoras para ser utilizado no Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças do Estado da Bahia – Fiplan.

**Publicada no DOE nº 22.081 de 23/12/2016.**

**O SECRETÁRIO DA FAZENDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 3º, do Decreto nº 140, de 28 de junho de 1991, com a redação dada pelo art. 1º, do Decreto nº 3.991, de 09 de fevereiro de 1995, e considerando o Decreto nº 14.125, de 6 de setembro de 2012, que institui o Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças do Estado da Bahia – Fiplan,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Alterar no Esquema de Unidades Gestoras do Estado e, conseqüentemente, atualizar no Anexo Único da Portaria nº. 378 de 23 de dezembro de 2015, as seguintes unidades:

| UO    | UG   | Nome da Unidade Gestora   | Nome Resumido |
|-------|------|---|---------------|
| 40101 | 0011 | Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Proteção à Moralidade Administrativa - MP | CAOPAM - MP   |
| 40101 | 0016 | Centro de Apoio Operacional dos Direitos Humanos - MP                                   | CAODH - MP    |

**Art. 2º** Os responsáveis pelas Unidades Gestoras alteradas, conforme Anexo Único da Portaria nº. 378 de 23 de dezembro de 2015 e suas alterações posteriores, bem como seus substitutos legais, serão considerados ordenadores de despesas devidamente autorizados pelos Diretores Gerais ou equivalentes para realizarem as ações no Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças do Estado da Bahia – FIPLAN.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos na data de sua publicação.

**MANOEL VITÓRIO DA SILVA FILHO**

**Secretário da Fazenda**